



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº104/UNOESC-R/2024.

Revoga portaria que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 14 do Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA Nº140/UNOESC-R/2008** que regulamenta o aceite de transferência de alunos de outras instituições à Unoesc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 140/UNOESC-R/2008.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 25 de junho de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc